



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO
PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
EDITAL N°031/2020

Resposta ao 2º. recurso do Sr. **Yunier Sarmiento Ramires** impetrado na Comissão de Concurso para Carreira do Magistério Superior (CCCMS)

Dos fatos

O Sr. Yunier Sarmiento Ramirez, candidato no concurso para professor de carreira do Magistério Superior, por meio do Edital 031/2020, recorre pela segunda vez a CCCMS. O Candidato insiste em convencer a Banca Examinadora de que as suas publicações convergem com o Item II: “Produção Intelectual na área do Concurso”, como conta Resolução N° 026/2008 – CONSUNI em seu Art. 47 que:

A Prova de Títulos, de caráter classificatório, constará do julgamento dos títulos pela Banca Examinadora, e far-se-á mediante análise do curriculum vitae do candidato, compreendendo os seguintes itens:

- I. Titulação Acadêmica;
- II. Produção Intelectual na área do Concurso;
- III. Atividade Acadêmica.

§ 1º - Para efeito do cumprimento do disposto no *caput* deste Artigo, serão consideradas as escalas de valores a seguir especificadas

Da análise e decisão

Ora, a área do concurso é Teoria Econômica. Espera-se que um estudo nessa área dê conta de construir, reconstruir uma teoria, um conceito, ideias, ressaltar polêmicas, dar sentido empírico as controvérsias, tendo em vista aprimorar os fundamentos teóricos. Por fim, o estudo em Teoria Econômica, ainda que seja aplicado a uma realidade, mas tem que convergir para a construção, reconstrução ou crítica pertinentes do que já foi produzido dentro do *mainstream*, ou seja, da economia ortodoxa, bem como heterodoxa.

Os artigos apresentados pelo Sr. Yunier Sarmiento Ramirez, ainda que estejam publicados em periódicos indexados, mas não convergem com a área do concurso. Os artigos “Competitividade empresarial” e “competitividade territorial”, o quadro-teórico conceitual que enquadra o conteúdo desses artigos é de economia das empresas, ou seja, de forma mais geral, o da Economia de Empresas e/ou Gestão Empresarial; Economia Regional ou da Ciência Regional, respectivamente. Assim, onde estão as limitações conceituais no pano de fundo dessas economias, ou melhor, o “estado da arte”? Tratar de competitividade territorial é tema da economia, mas também de geógrafos, antropólogos, sociólogos e alhures da ciência política. Implica que as temáticas dos artigos estão numa encruzilhada. Esta observação se estende aos demais artigos citados no segundo recurso do candidato. O pano de fundo da competitividade dos territórios decorre do processo de globalização em curso. Embora se tenha uma farta literatura sobre competitividade territorial, por exemplo, um dos mais expressivos “A Vantagem Competitiva das Nações”, de Michael Porter. Mas as nações competem? Quem competem são empresas. Portanto, reafirmamos que os estudos do Sr. Yunier Sarmiento Ramirez publicados nos periódicos é de natureza interdisciplinar, de forma que

poderiam ser compatíveis para um concurso, por exemplo, Economia Regional, Ciência Regional, Economia do Turismo, Gestão Empresarial ou alhures Engenharia de Produção.

Manaus, 22 de outubro de 2021

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, cursive letters that appear to read 'LRCN'.

Professor Luiz Roberto Coelho Nascimento
Presidente da Banca Examinadora